



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO

REGISTRADO

ESCRITURA PARTICULAR DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, na forma como abaixo se vê, declara e assinam.....

SAIBAM - todos quantos a presente Escritura Particular de Dação em Pagamento virem, que aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (27.12.2018), nesta cidade e Comarca de São José do Egito, do estado de Pernambuco, neste ato, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como **OUTORGANTES DADORES: RAIMUNDO MARIANO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, alfabetizado, servidor público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 4.517.588-SSP-PE, filho de Raimundo mariano de Souza e de Maria de Lourdes Soares de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.481.904-91, e sua mulher WEDNA VALKÍRIA FIGUEIREDO BRITO, brasileira, alfabetizada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.273.357-SDS-PE, filha de inscrita no CPF/MF sob o nº 024.244.804-60, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 0745340155 2013 2 00034 119 0005462 83, residentes e domiciliados à Rua São José, nº 204, Centro, nesta cidade de São José do Egito, deste estado de Pernambuco, e do outro lado como OUTORGADA CREDORA/TOMADORA: A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO- SICOOB PERNAMBUCO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.732.359/0001-41, com Sede à Rua Governador Walfredo Siqueira nº 17, centro, na cidade de São José do Egito do estado de Pernambuco, neste ato representada por sua diretora presidente: MARIA AGNALDA BEZERRA FEITOSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.397.491-SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 580.173.724-34, residente e domiciliado à Rua José Nailson V. da Rocha nº 119, no Bairro Novo Horizonte, na cidade de São José do Egito, do estado de Pernambuco, todos maiores, capazes e bem identificados, com as testemunhas no final assinadas, que por este instrumento particular e pelos OUTORGANTES DADORES, foi declarado: PRIMEIRO- Que confessam por este documento uma dívida da Empresa W.F. SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, sociedade empresária Limitada, com endereço à Rua Marechal Rondon, nº 30, Centro, da cidade de São José do Egito, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.261/0001-34, representada por suas sócias: WEDNA VALKÍRIA FIGUEIREDO BRITO, brasileira, casada, alfabetizada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.273.357-SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.244.804-60, residente e domiciliada à Rua São José, nº 204, Centro, na cidade de São José do Egito, deste estado de Pernambuco e JULIANA KARLA SOARES DE SOUZA, brasileira, solteira, alfabetizada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.117.149-SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.278.694-06, residente e domiciliada à Rua Santa Terezinha, nº 11, Centro, na cidade de São José do Egito, deste estado de Pernambuco, decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- CCB nº 337610, através de crédito na conta-corrente de depósito nº 21.532-5, de titularidade da empresa acima identificada: W.F. SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, vencível em 05 de Janeiro de 2023, contraída junto à CREDORA/TOMADORA; SEGUNDO- Que foram os outorgantes, intervenientes do empréstimo deferido e recebido pela empresa devedora; TERCEIRO- Que os outorgantes DADORES deram lotes de sua propriedade à CREDORA/TOMADORA, num valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme escritura pública, lavrada em notas do Cartório Único de Tuparetama, deste estado de Pernambuco, no Livro 20 às folhas 31 a 32, ficando, portanto ainda uma dívida de R\$ 197.834,24 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e que para quitar o restante da dívida, no valor acima mencionado, os OUTORGANTES propuseram à CREDORA, a DAÇÃO de mais: 10 (dez) lotes da Quadra E,**

do Loteamento OLÍMPIA SOARES, de números: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, que encontra-se registrado no livro 2-X, folha 124 sob a matrícula 3.413, do Cartório Imobiliário desta cidade de São José do Egito, estado de Pernambuco, de propriedade deles outorgantes;

TERCEIRO- E sendo também de seu interesse por serem intervenientes no contrato da Cédula acima descrita, concordaram todos, **DEVEDORA/INTERVENIENTES/CREDORA**, que juntamente com a quantia recebida através de outros imóveis descritos, na já citada escritura Pública, liquidam a dívida contraída, transmitindo a partir desta a posse, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis exerciam, a fim de que A CREDORA, dele use, goze e livremente disponha, como seu que é, e fica sendo a partir desta, prometendo **OS OUTORGANTES**, assinarem a qualquer tempo, as devidas **ESCRITURAS PÚBLICAS**, e respondendo ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, por todas as declarações da presente, e fazerem a presente **DAÇÃO** sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos se chamados á autoria, e nada mais a reclamar com fundamento no valor atribuído à propriedade ora transmitida. Pela outorgada **CREDORA/TOMADORA**, foi declarado, que tendo efetivamente consentido em receber, os já mencionados imóveis, em solução da dívida contraída pela empresa devedora, aceitava a **DAÇÃO**, constante da presente escritura, e à **DEVEDORA** dava plena, e total quitação da dívida, prometendo nada mais reclamar com fundamento em direitos creditórios, contra a empresa **W.F. SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA, com relação á dívida da operação de crédito, acima referida**, inteiramente quitada, faltando apenas à transferência pública, quando puder ser efetivada a **ESCRITURA**. Assim contratados e acordados, fazem o presente documento que vai devidamente assinada por todas as partes interessadas, para que tenha todos os efeitos legais.

São José do Egito-PE, 27 de Dezembro de 2018

[Handwritten signatures and names]
 Wédna Valkiria Figueredo Brito
 Maria Agnaldo Bezerra Feitosa
 Antenor Jun de ...
 Julianne Paula F. ...

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
TUPARETAMA/PE
 Rua Abílio de Souza Leite, 51 - Centro - CEP: 56700-000 - Fone: (87) 3828-1275

Reconheço por SEMELHANÇA 3 firma(s) de: (1)RAIMUNDO MARIANO DE SOUZA JUNIOR, (1)WEDNA VALKIRIA FIGUEREDO BRITO, (1)MARIA AGNALIX BEZERRA FEITOSA
 Dou fe. Tuparetama-PE - Selo: 0076893.CRM10201802.00570, 0076893.NMK10201802.00571, 0076893.ZXR10201802.00572 sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - 09:30h
 Em Testemunho da verdade
 JOANA DARC GOMES MARINHO - tabelião

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS-TUPARETAMA-PE

Protocolo livro A-N-2 Fls. 59 v Nº 1.492
 Registro livro B-N-4 Fls. 01 Nº 899
 Indicador Pessoal D-N-1 Fls. 88 Nº 69
 Tuparetama-PE 28 / 12 / 2018
 Joana Darc Gomes Maranhão
 Joana Darc Gomes Maranhão - Titular
 Wilma Janeide Batista Muniz Ana Gabriela Gomes Maranhão

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
TUPARETAMA/PE
 Rua Abílio de Souza Leite, 51 - Centro - CEP: 56700-000 - Fone: (87) 3828-1275

Reconheço por SEMELHANÇA 2 firma(s) de: (1)JULIANNE PAULA FERREIRA PIANCO, (1)ANTONIO JUNIOR DE LIMA E SILVA
 Dou fe. Tuparetama-PE - Selo: 0076893.CRM10201802.00577, 0076893.GGR10201802.00578 sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 - 11:00h
 Em Testemunho da verdade
 JOANA DARC GOMES MARINHO - tabelião

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS
TUPARETAMA/PE
 Rua Abílio de Souza Leite, 51 - Centro CEP: 56700-000 - Fone: (87) 3828-1275

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 Registro integral de contrato, título ou documentos com valor declarado
 SEL0: 0076893.CRM10201801.01417
 JOANA DARC GOMES MARINHO
 Consultar: www.tjpe.jus.br/selodigital
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Joana Darc Gomes Maranhão - Oficial
 Wilma Janeide Batista Muniz e Ana Gabriela Gomes Maranhão - Substitutas